

Arrecadação trimestral dos planos já soma R\$ 47,1 bilhões em 2024

■Relatório elaborado pela Federação Nacional de Previdência Privada e Vida - Fenaprevi revela a manutenção da tendência de forte crescimento do setor em 2024. Somente nos três primeiros meses, os planos de previdência privada aberta alcançaram mais de R\$ 47,1 bilhões em prêmios e contribuições - o melhor resultado para o período, de uma série histórica iniciada em 2013, considerando o efeito da inflação. Comparado ao mesmo intervalo do ano passado, houve 19,8% de crescimento.

Os resgates registraram queda de 7,4%, na mesma base de comparação, somando R\$ 31,5 bilhões no trimestre. Assim, a captação líquida (resultado da arrecadação descontados os resgates) totalizou R\$ 15,6 bilhões, 194,7% maior do que o primeiro trimestre de 2023. Em ativos, o país possui mais de R\$ 1,4 trilhão, o que representam cerca de 13% do PIB.

Grande potencial de crescimento

Ainda segundo o relatório produzido pela Federação, ao final do primeiro trimestre de 2024 cerca de 11,1 milhões de pessoas possuíam um plano de previdência privada aberta, sendo que 20% na modalidade coletiva. Ou seja, ao todo são 2,3 milhões de pessoas em planos coletivos, o equivalente a 3,8% dos trabalhadores formais do país no período.

Em números de planos comercializados, já são mais de 14 milhões no Brasil, sendo a maioria (8,8 milhões) de Vida Gerador de Benefício Livre - VGBL; mais de três milhões de Plano Gerador de Benefício Livre - PGBL, e outros 2,3 milhões são planos Tradicionais.

Em termos de volume de recursos, 92% do valor acumulado no primeiro trimestre foi em VGBL, 6% em PGBL e o restante (2%) em planos tradicionais.

Aperfeiçoamento regulatório favorece cenário positivo

Outro aspecto que também ganhou destaque nos últimos meses foi a aprovação de normas e a regulamentação de medidas que melhoram o ambiente de negócios para o segmento, conforme enfatiza Edson Franco, presidente da Fenaprevi.

“Estamos em um ano de grande avanço regulatório. Medidas como a adoção da adesão automática em planos previdenciários coletivos, respeitando a cláusula de saída; a possibilidade de o plano ser dado em garantia de empréstimos, mitigando a necessidade de resgates de recursos; o pagamento de rendas aos clientes de forma mais aderente às suas necessidades e desejos; bem como a escolha pelo regime de tributação no momento do primeiro resgate ou do benefício, têm como objetivo aumentar a proteção previdenciária e estimular a poupança de longo prazo”, avalia Franco.

Fonte: Fenaprevi/FSB, em 07.05.2024.